



EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO

CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2019

Ata de Reunião

Interessado: Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO

Objeto: Termo de Referência para registro de preços de Outsourcing de Impressão

Modalidade: Presencial com convocação por publicação

Data da realização: 09/12/2019 Horário: 14:00

Local: Avenida Presidente Vargas, 3131 – 13º andar, Cidade nova – Rio de Janeiro

RELATO

Realizou-se no dia 09 de dezembro de 2019 no auditório da sala 1303 na Avenida Presidente Vargas, 3131, Cidade nova, Rio de Janeiro, consulta pública para apresentação e esclarecimento de possíveis dúvidas e coletas de sugestões para consolidação do texto final que constituirá o Termo de Referência (TR), no que se refere ao Registro de Preços para prestação de serviços de Outsourcing de Impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para Órgãos da Administração Direta, Fundações e Autarquias.

A convocação foi realizada pela IPLANRIO por meio de publicação no Diário Oficial do Município no dia 25 de novembro de 2019.

Estiveram presentes: Leonardo Méliga e Renato Barbosa, da empresa Ricoh; Marcello Reis da empresa Investiplan; Marcos Teixeira e Jefferson Mendonça, da empresa Ziuleo; Monique Costa da empresa Simpress; Sidney Michel da empresa Sonda; Angelo Altivo da empresa Lexmark; além dos representantes da Iplanrio, Carlos Rainho, Wagner Seijo, David Bizzo, Silvio Maciel e Walner Mattoso.



A reunião começou às 14:20 aberta pelo senhor Carlos Rainho que primeiramente agradeceu a presença de todos e iniciou a leitura dos questionamentos enviados para o e-mail dpn-gtp_iplanrio@rio.rj.gov.br, começando pelo que foi enviado pela empresa Sonda.

Inicialmente, a Sonda solicita que seja incluído o fornecimento do papel na contratação, o que reduziria outros custos decorrentes de armazenagem (espaço físico para estoque), gestão (profissionais alocados para gerir e controlar os estoques) e logística (custos relativos ao transporte, seguro e entrega do papel nas unidades). A Ziuleo apresentou a mesma solicitação em seu questionamento. O senhor Carlos Rainho informou que iria registrar em ata, mas informou que o egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCM) recomendou que a contratação de papel fosse feita à parte e a Iplanrio está seguindo essa orientação. Outra sugestão da Sonda se refere a diminuição da quantidade de tipos de impressoras, de 10 (dez) tipos para 4 (quatro) tipos. Os representantes das empresas presentes concordaram com a redução na quantidade de tipos de impressoras, o que gera economicidade na contratação proveniente da otimização de manutenção dos equipamentos, inclusive no que concerne aos insumos. Aproveitando o assunto, o senhor Wagner Seijo questionou às empresas se o serviço 'Compatibilidade com o gerenciador de impressão SPOOL-LPM', exigido para alguns tipos de impressoras, pode ser colocado em todos os tipos sem alteração no valor de contratação. Todos disseram que sim, exceto para a impressora de menor porte. Após um pequeno debate, as empresas sugeriram que o TR contemplasse os tipos descritos abaixo:

- Tipo I – Mono A4 – 35 ppm - até 3.000 páginas/mês – sem SPOOL
- Tipo II – Mono A4 – 45 ppm - 3.000 a 12.000 páginas/mês – com SPOOL
- Tipo III – Mono A4 – 55 ppm – acima de 12.000 páginas/mês – com SPOOL
- Tipo IV – Mono A3 – 30 ppm - até 6.000 páginas/mês – com SPOOL
- Tipo V – Mono A3 – 40 ppm – acima de 6.000 páginas/mês – com SPOOL
- Tipo VI – Colorida A3 – 35 ppm – com SPOOL



Foi decidido também que as impressoras com serviço de SPOOL deve ter um HD de no mínimo 160 GB. O senhor Wagner Seijo solicitou que cada empresa envie documento que justifique a vantajosidade em diminuir a quantidade de impressoras, pois o TCM orienta que a Iplanrio defina o porte das impressoras, conforme a demanda de impressão de cada equipamento. Todos se comprometeram a enviar esse documento por e-mail até o dia 13/12, sexta-feira. Em tempo, os e-mails foram recebidos nos dias 13/12 (Sonda) e 16/12 (Ricoh e Simpress).

Outra sugestão da empresa Sonda foi aumentar o prazo de vigência contratual de 24 (vinte e quatro) meses para 48 (quarenta e oito) meses, possibilitando um prazo mais adequado para amortização dos investimentos decorrentes da aquisição das impressoras, que refletirá na oferta de menores preços no processo licitatório. Todas as empresas concordaram em aumentar o prazo de vigência para 36 (trinta e seis) meses, no mínimo. O senhor Carlos Rainho argumentou é exigência de um decreto da prefeitura o prazo de todos os contratos sejam no máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser maiores que esse prazo com autorização do Prefeito. Em função do consenso geral, o senhor Carlos Rainho se comprometeu a verificar a possibilidade de solicitar ao Prefeito excepcionalidade ao decreto.

A empresa Sonda sugeriu ainda o aumento do prazo de entrega, instalação e configuração dos equipamentos de 60 dias corridos para 60 dias úteis, em virtude da capilaridade existente no projeto, da quantidade dos equipamentos e dos mesmos serem produzidos fora do país. As demais empresas presentes concordam com o prazo estipulado no TR.

A empresa Sonda sugeriu também que conste no TR cláusula de descarte de forma ambientalmente correta dos consumíveis utilizados, em conformidade com a lei nº 12.305/2010, e cláusula de economia de energia elétrica. As demais empresas informaram que o mercado já atende esses requisitos. O senhor Carlos Rainho se comprometeu a estudar a inclusão destes itens no TR.

A última sugestão da empresa Sonda foi alterar o critério de julgamento de menor preço por item para menor preço global, pois o critério de julgamento adotado no TR



compromete o ganho de escala na negociação entre licitantes e fabricantes, gerando prejuízos no que se refere à otimização da gestão do parque de equipamentos, dos consumíveis, além de fazer uso de softwares de gestão diferentes. O senhor Carlos Rainho informou que o TCM orienta que o objeto deve ser dividido na maioria de lotes possíveis, garantindo a competitividade. Por isso, o critério de julgamento será mantido.

O senhor Carlos Rainho prosseguiu com as sugestões enviadas pela empresa Ziuleo.

Inicialmente, a Ziuleo alerta que alguns equipamentos utilizados por algumas secretarias não constam do TR, como Plotter e Impressora de grande porte. O senhor Carlos Rainho informou que o TR de Outsourcing irá contemplar apenas a impressão departamental, tendo como referência a demanda informada pelos órgãos. Os demais equipamentos serão contratados de forma separada por órgão. Logo depois, a empresa Ziuleo questiona a não inclusão do papel, o que já foi discutido no início desta Consulta.

A empresa Ziuleo sugeriu também alterações nas especificações das impressoras. O senhor Carlos Rainho lembrou que esse assunto já foi discutido e foram definidos um total de 6 tipos de equipamentos, mas pediu a opinião de todos os participantes para as características abaixo sugeridas pela Ziuleo:

- Gramatura de papel entre 75 g/m² e 160 g/m² para impressoras até 35ppm – As empresas concordaram em diminuir a gramatura de papel máxima do Tipo I de 180g/cm² para 160g/cm², pois abrange uma quantidade maior de equipamentos.
- Gramatura de papel entre 60 g/m² e 220 g/m² para impressoras a partir de 40ppm – o senhor Carlos Rainho informou que esta sugestão não foi aceita, pois a Iplanrio está seguindo o documento de Boas Práticas do Governo Federal, sugerido pelo TCM, que determina que não sejam exigidas papéis com gramatura inferior a 75 g/m² ou superior a 180 g/m².
- Placa de rede Gigabit Ethernet - As empresas concordaram que todos os modelos de impressora solicitados no TR possuem placa Gigabit Ethernet.



- Resolução 1200 x 1200 dpi para impressoras monocromáticas - o senhor Carlos Rainho informou que esta sugestão não foi aceita, pois o documento de Boas Práticas do Governo Federal determina que não sejam exigidas resoluções mínimas superiores a 600 dpi para impressão monocromática e 1200 dpi para impressão policromática.

O senhor Carlos Rainho prosseguiu com os questionamentos enviados pela Simpress, transcritos abaixo com os respectivos esclarecimentos:

Email de 02/12/2019

1 – Referente a Sistema de Bilhetagem e Gestão solicitamos esclarecimentos referente aos seguintes itens a fim de melhor definir o sistema a ser utilizado no projeto.

a) Infraestrutura de servidores, Banco de Dados será de responsabilidade da IPLANRIO?

RESPOSTA: O senhor Carlos Rainho informou que, a princípio, a infraestrutura seria de responsabilidade da Prefeitura, mas seria necessário confirmar internamente. Em tempo: após a Consulta Pública, a equipe técnica reavaliou e decidiu que a contratada será responsável também pela hospedagem do software, tendo duas opções: fornecer servidor ou appliance tipo Rack de no máximo 2U a ser instalado no Datacenter da PCRJ, ou em nuvem, garantindo a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações lá hospedadas.

b) Quantas localidades/filiais a IPLANRIO possui no total neste projeto?

RESPOSTA: Essa informação constará da versão final do TR.

c) Todas as localidades são interligadas via rede? Que tipo de conexão de rede/link?

RESPOSTA: A grande maioria das localidades são atendidas por link dedicado.

d) Qual número de usuários de rede que cliente possui no total da IPLANRIO?

RESPOSTA: Essa informação não irá ajudar na definição do sistema de bilhetagem, pois há usuários que não estão cadastrados na rede da Prefeitura, mas imprimem normalmente.



e) A IPLANRIO possui base de usuários estruturada, Active Directory , (LDAP) ?

RESPOSTA: Active Directory

f) Qual plataforma dos servidores e sistemas operacionais das estações de trabalho utilizada pela IPLANRIO?

RESPOSTA: Servidores – Windows Serve e RedHat Linus. Estações de Trabalho – Windows 7, 8 e 10 e Linux.

g) Existe necessidade de recurso para envio de impressão móvel via Smartphones ou Tablets? Quais plataformas? Qual número de dispositivos? Todos estarão conectados à rede interna WIFI/rede?

RESPOSTA: Não.

h) Qual tipo do crachá R.F.I.D (Tecnologia de aproximação) que cliente possui? 13.56MHz?/125khz? Qual fabricante e modelo?

RESPOSTA: Essa funcionalidade não foi solicitada no TR.

i) Necessidade de bilhetagem de Impressão e cópias? Ou apenas impressão?

RESPOSTA: impressão e cópias

j) Existe necessidade de alguma funcionalidade como cotas – regras – políticas de impressão- customizações, por favor exemplificar? Quem fará a gestão destes recursos, da IPLANRIO? e ou Simpress? (esclarecer qual tipo de COTA: SE por usuário, centro de custo, grupo de usuários , cotas compartilhadas, ou cotas por dispositivo).

RESPOSTA: As funcionalidades necessárias estão definidas no TR

k) Qual é a plataforma de Banco de Dados utilizado por padrão pela da IPLANRIO?

RESPOSTA: MySQL, MS-SQLSERVER ou Oracle.

l) Será permitido uso de banco de dados em cloud para poupar investimento e aperfeiçoar a gestão e acesso aos relatórios da solução? Todas as localidades possuem link com internet?

RESPOSTA: Sim. A grande maioria das localidades são atendidas por link dedicado



m) Todos os equipamentos devem possuir o recurso de retenção e liberação inteligente follow-you Print ?

RESPOSTA: Não. Essa funcionalidade não foi solicitada no TR.

n) Quais os modelos e quantidades de equipamentos que devem possuir o opcional de leitor para crachás R.F.I.D ?

RESPOSTA: Essa funcionalidade não foi solicitada no TR.

o) Quais Browsers / Navegadores e versões que cliente utiliza?

RESPOSTA: As versões mais atualizadas dos navegadores Google Chrome, Microsoft Edge e Firefox.

p) O cliente exige recurso de CLUSTER? (Descrever se para filas de impressão, banco de dados ou aplicação central) Lembrando que no caso do uso do NDD possui limitação para funcionamento em cluster Windows.

RESPOSTA: Essa funcionalidade não foi solicitada no TR.

Email de 06/12/2019

1 - Qual a distribuição dos equipamentos e quais modelos serão utilizados por endereço, na planilha anexa não conseguimos identificar esta informação ?

RESPOSTA: A distribuição dos equipamentos constará da versão final do TR.

2 - Sugerimos a alteração do item 2.3.4. para que o órgão forneça a infraestrutura de servidor com sistema operacional e banco de dados, para instalação do sistema de gerenciamento e controle das impressões. Visando a diminuição dos custos.

RESPOSTA: Conforme já esclarecido questionamento 1a da Simpress do e-mail de 02/12/2019, a contratada será responsável também pela hospedagem do software

3 - No item 2.5. é sugerido que seja retirada que a contratada será responsável pela substituição, a execução da substituição poderá ser realizada pelos servidores públicos, após realização de treinamento e caso necessite de auxílio, poderá ser realizado de forma remota .

RESPOSTA: Negado. A redação do item 2.5 será mantida.



4 - Não localizamos no T.R. os itens referente as penalidades a serem aplicadas referente a descumprimento de SLA, sugerimos apresentarmos as penalidades por indisponibilidades se possível, para podermos ter noção dos preços.

RESPOSTA: As penalidades serão aplicadas conforme item 8 do TR (DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

Em seguida, o senhor Wagner Seijo perguntou se os softwares de bilhetagem conseguem gerir vários contratos, mas cada gestor com acesso apenas ao seu contrato. Todas as empresas responderam que sim.

O senhor Carlos Rainho chamou atenção dos participantes para as observações do Anexo II, transcritas abaixo, e perguntou se todos estavam de acordo:

- Obs1.: Nos equipamentos policromáticos deverá haver contabilização diferenciada das páginas impressas em preto e branco e em cores. O Valor considerado para as impressões A4 policromáticas deverá ser o triplo do valor de impressão da página A4 monocromática.
- Obs2.: Para efeitos de contabilização, uma página impressa em formato A3 deverá ser contabilizada como duas páginas A4 tanto em monocromático quanto em policromático.

Todos os participantes concordaram com a Obs2, mas discordaram da Obs1. Após um pequeno debate, os participantes preferem que tenham dois itens por impressora colorida, um para impressão A4 mono e outro para A4 policromático. Caso a Iplanrio decida definir uma relação entre os valores das impressões A4 policromáticas e o das impressões A4 monocromática, as empresas sugeriram que seja o sêxtuplo. O senhor Carlos Rainho ficou de estudar se mantém essa relação de valor entre as impressões mono e colorida ou se cria um lote para cada impressora colorida para o lançamento de dois valores unitários: A4 mono e A4 colorida. Em tempo: após a Consulta Pública, a equipe técnica analisou e decidiu que manterá a relação de valor entre as impressoras. Dessa forma, a redação da Obs1 ficará da seguinte forma:

- Obs1.: Nos equipamentos policromáticos deverá haver contabilização diferenciada das páginas impressas em preto e branco e em cores. O Valor



considerado para as impressões A4 policromáticas deverá ser o sêxtuplo do valor de impressão da página A4 monocromática.

Sem mais assuntos a tratar, o senhor Carlos Rainho agradeceu a presença dos participantes e disse que espera uma rápida resposta à solicitação de cotação de preços para que o edital seja publicado o mais rápido possível.

A reunião foi encerrada às 16:30.